



Câmara Municipal de Várzea Paulista

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2023, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E TELEFÔNICA BRASIL S/A

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 68/2023 – Dispensa por Limite nº 31/2023**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO) com instalação de tecnologia SIP (Session Initiation Protocol/Protocolo de Iniciação de Sessão), no Processo Licitatório nº 68/2023 – Dispensa por Limite nº 31/2023, conforme Lei Federal nº 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Processo nº 68/2023**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Eliseu Notário Alves**, portador do CPF nº , brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP.

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04571-936, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **Fabio Marques De Souza Levorin**, RG nº e inscrito no CPF (MF) sob nº e Sr. **Alex Eduardo De Freitas**, RG nº e CPF (MF) sob nº

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERISTICAS E PRAZO DE VALIDADE

Cláusula Primeira – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Processo Licitatório nº 68/2023 – Dispensa por Limite nº 31/2023, fica prorrogado por mais doze (12) meses a partir de 01 de janeiro de 2025.

Cláusula Segunda – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços relativa ao objeto do contrato, sendo a despesa mensal estimada de R\$ 627,42 (seiscientos e vinte



Câmara Municipal de Várzea Paulista

e sete reais e quarenta e dois centavos) e global estimada, para 12 (doze) meses, de R\$ 7.529,04 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos) conforme detalhado no Anexo 1.

Cláusula Terceira – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A servidora Karine Carvalho Rocha exerceente do cargo Agente técnico de informática, fica encarregada da Gestão e da função de Fiscal do Contrato, a partir de 14 de novembro de 2024.

Cláusula Quarta - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quinta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 17 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente

Fabio Marques De Souza Levorin
Representante Telefônica Brasil S/A
CONTRATADA

Alex Eduardo De Freitas
Representante Telefônica Brasil S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Karine Carvalho Rocha
Agente Técnico de Informática

Thais Yurie Kishi Ferreira De Melo
Telefonista/Repcionista



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ANEXO I - ADITIVO N° 01 - CONTRATO N° 18/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2023 - PROCESSO N° 68/2023

Telefonia SIP

O valor de reajuste será de acordo com Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) de 4,57%, alterando o valor anual para R\$ 7.529,04 e mensal de R\$ 627,42.

DESCRÍÇÃO	CADENCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
Local Fixo-Fixo	30+3		R\$ -	R\$ -	R\$ -
VC1 Fixo_movel	30+3		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Intra Fixo-Fixo (LD)	30+3		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inter Fixo-Fixo (LD)	30+3		R\$ -	R\$ -	R\$ -
VC2 Fixo- movel (LD)	30+3		R\$ -	R\$ -	R\$ -
VC3 Fixo- movel (LD)	30+3		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Taxa de Instalação		1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tronco-30 canais		1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ramais		1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Conversor		1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Plano Ilimitado Total		1	R\$ 537,42	R\$ 537,42	R\$ 6.449,04
TOTAL					R\$ 7.529,04

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ELISEU NOTÁRIO ALVES

Fabio Marques De Souza Levorin
Representante Telefônica Brasil S/A
CONTRATADA

Alex Eduardo De Freitas
Representante Telefônica Brasil S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

Karine Carvalho Rocha
Agente Técnico de Informática

Thais Yurie Kishi Ferreira De Melo
Telefonista/Repcionista